

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**CARLOS HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA**

**A RETIRADA OU A MANUTENÇÃO DO THE:** reflexões sobre a democratização do ensino musical dentro dos paradigmas neoliberal e da colonialidade do saber a partir de um estudo das Licenciaturas em Música presenciais da cidade de São Luís/MA

São Luís – MA  
2025

**CARLOS HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA**

**A RETIRADA OU A MANUTENÇÃO DO THE:** reflexões sobre a democratização do ensino musical dentro dos paradigmas neoliberal e da colonialidade do saber a partir de um estudo das Licenciaturas em Música presenciais da cidade de São Luís/MA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Música da UEMA para obtenção do título de Licenciado em Música.

Orientador (a): Prof. Dr. Solon Santana Manica.

São Luís – MA  
2025

Oliveira, Carlos Henrique Mendes de.

A retirada ou a manutenção do THE: reflexões sobre a democratização do ensino musical dentro dos paradigmas neoliberal e da colonialidade do saber a partir de um estudo das Licenciaturas em Música presenciais da cidade de São Luís/MA / Carlos Henrique Mendes de Oliveira. - São Luís - MA, 2026.

47 f.

Monografia (Graduação em Música Licenciatura) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2026.

Orientador: Prof. Dr. Solon Santana Manica.

1. Teste de Habilidade Específica. 2. Formação Musical Básica. 3. Democratização do Ensino Musical. 4. Acesso ao Ensino Superior. I. Título.

CDU: 78(812.1)

**CARLOS HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA**

**TÍTULO DO TRABALHO: A RETIRADA OU A MANUTENÇÃO DO THE:**  
reflexões sobre a democratização do ensino musical dentro dos paradigmas neoliberal e da  
colonialidade do saber a partir de um estudo das Licenciaturas em Música presenciais da  
cidade de São Luís/MA

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Música  
Licenciatura da Universidade Estadual do  
Maranhão como elemento obrigatório para  
receber o grau de Licenciado em Música.

Aprovado em: 05 / 01 / 2026

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Solon Santana Manica  
Orientador

---

Prof (a) Dr. Renato Moreira Varoni de Castro.  
Primeiro membro

---

Prof (a) Me. Raimundo João Matos Costa Neto  
Segundo membro

Dedicatória: Agradeço a  
Deus e a minha família pelo apoio  
nessa jornada

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter me concedido perseverança para superar os desafios ao longo desta jornada acadêmica.

Aos meus pais e familiares, pelo amor, apoio incondicional, incentivo constante e por acreditarem em mim mesmo nos momentos mais difíceis.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Solon Santana Manica, pela dedicação, paciência, ensinamentos e valiosas contribuições para o desenvolvimento deste trabalho acadêmico.

Aos professores do curso de música licenciatura, que compartilharam seus conhecimentos e contribuíram significativamente para minha formação acadêmica e profissional, e que contribuíram na pesquisa deste TCC.

Aos colegas e amigos, pelo companheirismo, apoio e momentos de aprendizado compartilhados durante esta caminhada.

Por fim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, o meu sincero agradecimento.

“A música começa onde as palavras terminam.”  
*E. T. A. Hoffmann*

## RESUMO

O Teste de Habilidade Específica (THE) em música é um exame teórico e prático utilizado para avaliar se os candidatos possuem conhecimentos musicais básicos suficientes para acompanhar o curso de Licenciatura em Música. A pesquisa se justifica ao destacar a necessidade de analisar como a manutenção ou retirada do THE afeta o ingresso de estudantes e a democratização do acesso à educação musical. O estudo prevê uma metodologia qualitativa e exploratória, baseada em questionários e entrevistas com professores da UEMA e UFMA, buscando compreender suas percepções sobre o teste. Analisou-se a percepção de professores de música da UEMA e UFMA sobre o Teste de Habilidade Específica (THE) como instrumento de seleção para cursos de licenciatura em música. A coleta de dados foi realizada por meio de questionário online, enviado via e-mail às coordenações de curso. Os participantes defendem que o teste avalia conhecimentos musicais prévios essenciais para o acompanhamento das disciplinas técnicas, garantindo coerência entre o perfil do curso e o dos ingressantes. O THE pode funcionar como instrumento diagnóstico e favorecer maturidade técnica. Alguns participantes defendem a eliminação total do THE como forma de democratizar o acesso. Outros propõem modelos híbridos, combinando critérios tradicionais com avaliação de vivências diversas, repertórios populares e expressões culturais amplas.

**Palavras-chave:** Teste de Habilidade Específica; Formação Musical Básica; democratização do ensino musical, Acesso ao Ensino Superior.

## ABSTRACT

The Specific Skills Test (THE) in Music is a theoretical and practical examination used to assess whether candidates possess the basic musical knowledge required to successfully follow the Undergraduate Music Education program. This research is justified by the need to analyze how maintaining or removing the THE impacts student admission and the democratization of access to music education. The study adopts a qualitative and exploratory methodology, using questionnaires and interviews with professors from UEMA and UFMA to understand their perceptions of the test. The findings indicate that many professors view the THE as a tool that ensures candidates have essential prior knowledge for engaging with technical coursework, contributing to the coherence between the program's profile and the students' abilities. The test is also perceived as a diagnostic instrument that can support students' technical development. However, while some participants advocate for completely eliminating the THE as a means to democratize access, others propose hybrid models that integrate traditional evaluation criteria with broader assessments of diverse musical experiences, popular repertoires, and cultural expressions.

**Keywords:** Specific Skills Test; Basic Musical Training; Democratization of Music Education; Access to Higher Education.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Quantidade de Professores das Instituições que responderam o formulário .....	22
Gráfico 2 - Quantidade de Professores com cargo de direção .....	23
Gráfico 3 - Quantidade de professores que avaliam o THE como uma ferramenta justa na avaliação da vivência musical.....	30

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados sobre seletivos na UEMA ..... 35

Tabela 1: Dados sobre seletivos na UFMA ..... 35

## **LISTA DE SIGLAS**

COVID-19 – Doença do Coronavírus 19

EAD – Educação a Distância

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

IES - Instituições de Ensino Superior

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

OMS - Organização Mundial de Saúde

PAES - Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior

PPC - Projeto Pedagógico de Curso

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

THE – Teste de Habilidade Específica

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1	OBJETIVOS .....	13
1.2	JUSTIFICATIVA .....	14
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>20</b>
<b>4</b>	<b>ESTUDO DE CASO OU RESULTADO E DISCUSSÕES .....</b>	<b>22</b>
4.1	Argumento a favor do THE .....	23
4.2	Principais críticas ao THE .....	25
4.3	Testes tradicionais, meritocracia e exclusão na educação musical .....	26
4.4	Como os testes podem reforçar desigualdades educacionais e sociais .....	28
4.5	Vivências musicais e justiça avaliativa nos testes de habilidade .....	29
4.6	Caminhos para práticas seletivas mais inclusivas nas licenciaturas em musicais .....	30
4.7	Observações livre dos participantes da pesquisa .....	32
4.8	Reflexo no ingresso de estudantes nos cursos de música da UEMA e UFMA no período de 2020 a 2025 .....	34
4.8.1	Dados gerais dos processos seletivos na UEMA .....	35
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>37</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>38</b>

**APÊNDICES**

**ANEXOS**

## 1. INTRODUÇÃO

O Teste de Habilidade Específica (THE) em música consiste em uma prova teórica e prática que almeja avaliar os conhecimentos específicos de música dos alunos que pretendem ingressar no curso de música, ou seja, o teste se propõe a verificar se o candidato tem condições de acompanhar o projeto pedagógico do curso e se desenvolver a um nível profissional durante sua graduação.

Na Universidade Estadual do Maranhão, onde se utiliza o vestibular tradicional como forma de ingresso aos cursos superiores, o THE era realizado antes do PAES, tanto para o curso presencial, quanto EAD, isto porque a partir de 2024 ele foi retirado do vestibular. Todavia, em algumas Instituições de Ensino Superior (IES) ele ainda é utilizado, a exemplo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Para os candidatos terem acesso a esse curso superior, nas instituições que ainda utilizam o THE como forma de ingresso, é necessário que eles se submetam ao exame, e, para serem considerados aptos, é necessário que eles tenham um conhecimento musical prévio (conceitos teóricos e prática da música de concerto de tradição europeia). A prova aborda conhecimentos específicos da música por meio de questões teóricas e práticas, coisa que não é oferecida na educação básica, isto porque os currículos das escolas públicas no Brasil não contemplam o processo de formação musical, como aponta Eduardo Teixeira da Silva (2019), em sua tese “Teste de Aptidão Musical em Cursos de Licenciatura em Música”. Logo, o THE faz com que muitos alunos acabem sendo considerados não aptos para cursar uma graduação em música, devido à exigência de conhecimentos musicais prévios que são cobrados.

Durante anos o THE foi objeto de discussão por parte tanto do corpo docente, quanto do corpo discente da UEMA, o qual consistia em manter ou não o teste para ingresso no curso de música licenciatura, isto porque, como já foi mencionado anteriormente, para que o aluno possa atingir a proposta pedagógica do curso é necessário ter um conhecimento musical prévio, o que é bastante questionado por Eduardo (2019), conforme a seguir: “Pra estudar música precisa ser músico?”. Porém, o mais importante é que esse conceito de “músico” pretendido pelo THE se restringe a conceitos e práticas da música de concerto tradição europeia, excluindo outras práticas e saberes musicais presentes na sociedade brasileira e, no contexto dessa pesquisa, maranhense (essa discussão será aprofundada ao longo do texto).

A manutenção do teste acaba por sua vez restringindo o acesso àqueles que sonham em cursar uma graduação em música, pois nem todos tiveram acesso a esse conteúdo nas escolas públicas, e os que tiveram geralmente de forma muito pontual, não gerando o corpus necessário para realizar a prova. No entanto, a sua retirada teria um impacto significativo nos cursos de graduação em música, pois as estratégias de ensino na graduação em música no Brasil quase totalmente voltadas para um paradigma eurocêntrico, o modelo conservatorial de ensino (QUEIROZ, 2020), assim como as ferramentas avaliativas (como o Enade, por exemplo) estão centradas em conhecimentos da música de tradição europeia (quando brasileira, deve estar esteticamente alinhada a esse paradigma eurocêntrico de saber e fazer musical).

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é obrigatório para os cursos de graduação, sendo fundamental para medir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e às competências adquiridas. O exame também contribui para a consolidação de políticas públicas voltadas à qualidade da educação superior no país. Um dos objetivos do Enade é gerar as informações sobre o desempenho dos estudantes para que as Instituições de Ensino Superior (IES) possam monitorar e melhorar suas propostas curriculares; além disso, é um mecanismo de aferição de uma possível qualidade dos cursos de graduação (Borne, 2009). Vale ressaltar mais uma vez que os objetivos pretendidos pelo Enade ficam comprometidos pela colonialidade do saber presente nas graduações em música no Brasil e, conseqüentemente, esses valores se manifestam nas escolhas dos profissionais que elaboram a prova.

Diante disso, este TCC visa analisar os argumentos que fundamentam a manutenção ou a retirada do THE para o ingresso nos cursos de licenciatura em música, e avaliar o ingresso dos estudantes dos cursos de música licenciatura na UEMA e UFMA durante o período de 2020 a 2025.

## **1.1. Objetivos**

Objetivo geral:

Analisar a perspectiva dos professores das licenciaturas em música presenciais de São Luís/MA (UEMA e UFMA) sobre a manutenção ou retirada do THE e o seu reflexo no ingresso de estudantes no período de 2020 a 2025 em ambos os cursos.

Objetivos específicos:

- Aplicar questionário junto aos professores de música da UFMA e da UEMA, visando conhecer as concepções de cada um em relação à retirada ou manutenção do THE, como requisito para ingresso nesses cursos.
- Entender os efeitos da manutenção ou retirada do THE e seus impactos na democratização da educação musical.
- Compreender como as ideais defendidas pelos professores sobre a temática abordada se relacionam com as pesquisas da área da música que abordam essa questão.
- Discutir como os aspectos da ideologia neoliberal e da colonialidade do saber se relacionam ou influenciam as ideais apresentadas pelos professores entrevistados.
- Realizar entrevistas online pelo aplicativo Microsoft Teams com os professores que responderem ao questionário.

## **1.2. Justificativa**

O THE, aplicado aos candidatos que optam pelo Curso de Música Licenciatura (1ª opção), tem como finalidade básica selecionar aqueles que comprovem conhecimentos básicos na área de Música (centrado em conceitos e práticas da música de tradição europeia).

É um exame composto por questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas, utilizado para verificar se o candidato possui a aptidão e as competências necessárias para a prática do curso escolhido. É por meio do teste que são selecionados aqueles considerados capacitados para desenvolver o proposto pelo curso e se tornar profissionais.

O teste era obrigatório para a entrada no curso de música licenciatura, tanto presencial, quanto EAD, da UEMA, até o ano de 2024. Ele era aplicado antes do Programa de Acesso ao Ensino Superior (PAES), e permitia que os alunos não aprovados no teste tivessem a opção de prestar vestibular para uma segunda opção de curso escolhido, e somente os que fossem aprovados fariam o seletivo para o curso de música. Já na UFMA o THE é realizado em segunda etapa, a primeira etapa de caráter eliminatória e classificatória tem como base os resultados obtidos por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), os alunos aprovados nessa primeira etapa estariam aptos a segunda etapa, que consistia no teste, composto por prova teórica e prática.

Em 2024, com mudança do PPC do curso de música licenciatura da UEMA, houve a retirada do THE, como parte obrigatória para ingresso em seu curso, o qual foi objeto de debates por parte do corpo docente da instituição, uma ação considerada necessária, visto que a quantidade de alunos que prestavam o vestibular e a quantidade de aprovados era consideravelmente pequena, além disso, a procura pelo curso ficava limitada devido a essa exigência, pois nem todos os candidatos tiveram acesso a esse componente curricular, pois conforme questiona Silva (2019), que ao prestar o exame:

Pensava em entrar na UECE para me formar músico, pois, se já assim o fosse, não me preocuparia tanto em ali adentrar. Afinal, o historiador, o matemático, o biólogo já ingressam na universidade enquanto tais? No máximo, é possível dizer que possuem conhecimentos básicos em História, Matemática e Biologia, podendo aprofundar tais conhecimentos no Ensino Superior, que lhes conferirá títulos de historiadores, matemáticos e biólogos. Então, como exigir um teste de aptidão musical ou um teste de habilidade específica em música (o mais comumente aplicado na atualidade), quando o acesso à formação musical no Brasil (mesmo o ensino básico em música) e, neste contexto específico, no Ceará, era e ainda é bastante limitado? (Silva, 2019, p. 18).

Conforme pode ser observado na citação acima o neoliberalismo e a colonialidade do saber atrapalham uma perspectiva mais inclusiva de educação, pois ambas reforçam a hierarquia epistêmica estabelecida pelo colonialismo histórico (QUEIROZ, 2020), haja vista a utilização do THE como forma de ingresso nos cursos de música, uma prática adotada pelos antigos conservatórios.

De acordo com SILVA (2019), a justificativa para a aplicação do teste se baseia no fato de que o candidato tenha tido um conhecimento musical prévio na educação básica, contudo, embora a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) tenha inserido em componente curricular na disciplina artes, ele é visto de forma muito pontual, pois:

Essa disciplina ainda não está contemplada na educação básica, de maneira efetiva, para torná-lo acessível aos estudantes brasileiros, dando oportunidade de acesso ao aprendizado musical básico na escola (Silva, 2019, p. 19).

Embora haja uma exigência para que os alunos façam o THE para ingressar no curso de música licenciatura, utilizando como justificativa o componente musical oferecido na educação básica, esse modelo acaba restringindo grande parte dos vestibulandos, visto que na educação básica esse componente curricular não abrange a educação como um todo, e quando o dispõe faltam professores.

Para que haja democratização de ensino é preciso haver quebra de paradigmas na educação, estamos falando da aplicação do THE como forma de ingresso na educação superior, especificamente no curso de licenciatura em música, uma vez que esse método de ingresso está estritamente relacionado ao modelo conservatorial de ensino, como aponta Pereira:

Não se trata de fazer uma crítica ao modo de se ensinar nos conservatórios e escolas oficiais de música, que tem sua eficiência para certos fins, mas questionar se tal modelo é ainda adequado para a formação de músicos ou professores no mundo contemporâneo. Este autor argumenta que as concepções ligadas ao modelo conservatorial de ensino estão tão arraigadas que, mesmo quando se tenta fazer reformas curriculares em cursos superiores de música, sua incorporação é extremamente forte e inconsciente, de modo que as mudanças se tornam “periféricas” e “cosméticas” (Pereira, 2014, p. 92).

Recentemente a UEMA retirou o THE como forma de ingresso no curso de música licenciatura, isso se deu devido ao fato de que a quantidade de alunos ingressantes vinha despencando ao longo dos últimos anos, e com a pandemia da COVID-19 esse número aumentou, isso resultou em debates por parte do corpo docente da instituição, resultando na renovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que passou a vigorar no ano de 2024, o qual trouxe a retirada do teste de habilidade específica (THE).

Para que haja democratização no ensino musical e acesso a um leque maior de vestibulando nos cursos de música licenciatura é preciso que haja uma mudança de paradigma, ou seja, romper com o modo conservador usado pelos conservatórios para ingresso em suas instituições, pois:

[...] ou seremos capazes de romper com as fronteiras da colonialidade e redefinir a música e as estratégias de ensino dessa arte nas instituições ou sequer teremos cursos de música no futuro para refletir sobre tal busca (Queiroz, 2020, p. 179).

Diante disso, esse trabalho visa parametrizar o ingresso dos alunos nos cursos de música licenciatura presencial da UEMA e UFMA, no período de 2020 a 2025, tendo em vista o THE como uma das condições para aprovação no curso, bem como avaliar como estão estas instituições sendo avaliadas, frente aos estudos de educação musical.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O THE é uma etapa anterior ao PAES, o qual habilitava os candidatos aprovados no teste para prestarem o vestibular em música licenciatura, com o objetivo de garantir que os futuros discentes possuíssem as habilidades fundamentais para o desenvolvimento acadêmico. Na UFMA ele é realizado em segunda etapa, ou seja, após a divulgação da lista de aprovados do ENEM.

Segundo (Borne, 2022) a avaliação educativa faz parte de um campo amplo da área da educação, que inclui o currículo, o ensino, a aprendizagem, a docência, entre outros. O THE faz parte desse campo avaliativo, que funciona como um filtro para verificar as habilidades dos novos ingressantes ao curso.

As provas de aptidão nos vestibulares cobram que o candidato tenha noções musicais básicas para ele iniciar a graduação. Dessa forma os cursos de graduação conseguem ter um nivelamento dos conhecimentos e vivências musicais dos seus alunos, evitando haver diferenças acentuadas nas turmas (Vanazzi, 2010, p. 246).

O THE, usado como uma condição para o ingresso de alunos nos cursos de música licenciatura acaba restringindo o acesso dos que querem fazer essa graduação, pois se deparam com essa exigência para adentrarem na instituição, sendo que muitos não tiveram acesso ao ensino de música nas escolas públicas e, por isso, não têm os conhecimentos necessários para fazer o teste, por esse motivo eles acabam desistindo ou sendo reprovados no exame.

Considerando a realidade da educação musical no Brasil, o que temos visto em relação ao ensino de música nas escolas, bem como de outras disciplinas está relacionado precariedade do ensino:

O que se observa, na realidade, é um grande número de estudantes egressos do Ensino Médio com formação precária em várias áreas do conhecimento e, em grande parte, em áreas básicas, como a linguagem e suas tecnologias, como é o caso da abundância de analfabetos funcionais existentes dentro e fora das escolas da sociedade brasileira (Silva, 2019, p. 21).

Então como cobrar o THE para ingresso em um curso de licenciatura em música, conhecimento prévio em teoria da música, quando sem tem um sistema educacional que não

consegue atender esse componente curricular. Poucos têm essa vivência musical, isso acaba restringindo grande parte dos vestibulandos em cursar essa graduação.

A democratização do ensino musical, que é o acesso às práticas musicais para as diversas classes sociais, independente da condição, promove a inclusão das pessoas a esse conhecimento, permitindo sua valorização e inclusão social.

A democratização do ensino e a abertura da escola a toda a população foi um passo dado no sentido do fim da segregação e exclusão de crianças e jovens, reconhecendo, assim, o seu direito à educação (Stoer, 2001, p. 185).

A Lei nº 13.278/201 que alterou o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 a Lei no 9.394, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte, está muito longe do seu ideal, pois muitas escolas públicas ainda não dispõem de professores nessa área, e quanto tem acaba barrando nas dificuldades, como a falta de instrumentos, espaço adequado, entre outros. Isso reflete diretamente no THE, pois quando chegam para prestar o vestibular para música, muitos não têm o conhecimento prévio sobre teoria musical.

O THE é utilizado para medir o potencial do vestibulando em música para a sua formação profissional, no entanto deve se verificar qual a proposta pedagógica do curso e seu papel na sociedade como um todo. Silva (2019), após realizar o teste para ingresso em curso superior em música teceu o seguinte comentário, a saber:

A instituição não tinha espaço para quem tinha o desejo de se tornar músico, na realidade ela se constituía como um curso para músicos, os quais deveriam possuir conhecimentos e habilidades específicas da formação básica em música para serem aprofundados, pois aquele não era um espaço para iniciar não-músicos na área, mas um lugar exclusivo para músicos (Silva, 2019, p. 277).

Ainda de acordo com Silva (2019), a prova aplicada para avaliar a aptidão musical não tinha por objetivo medir o potencial para a formação musical. Não objetivava examinar se o estudante possuía capacidade enquanto potencialidade para desenvolver atividades em música. Na realidade, seu objetivo principal era identificar se possuía conhecimentos e habilidades específicas do campo da atividade musical.

Qual o conhecimento musical que uma instituição de ensino superior pretende alcançar utilizando esse modelo de seleção usado por conservatórios? Onde são selecionados apenas uma parte da população que possui um conhecimento musical prévio, deixando de fora

aqueles que possuem vivências musicais de outras culturas e contextos que não música de tradição europeia. Vivências musicais como o tambor de crioula, o bumba-meu-boi, dentre outras manifestações culturais que são patrimônio imaterial do Maranhão, devem ser menos valorizadas do que uma cultura tão distante geograficamente e temporalmente dos estudantes como a música europeia?

Os valores e as perspectivas sociais e culturais dos alunos, fruto das experiências vividas nos seus contextos cotidianos que, desde então, aconteciam de forma paralela àquela cultura, não se enquadraram na forte categorização e classificação dos saberes da escola (Reis; Duarte, 2018, p. 7)

Conforme conceituado acima, existe um modelo de seleção usado como medidor de acesso a estas instituições de ensino superior, no caso o THE, usado pelos antigos conservatórios, todavia esse modelo acaba excluindo uma parcela dos alunos que, apesar de terem uma vivência musical, a tiveram de maneira informal, isso acaba sendo um limitador para ingresso nos cursos de música licenciatura.

Diante disso, serão avaliadas como essas duas Instituições (UEMA e UFMA) estão em relação a quantidades de alunos que ingressaram no curso nesses últimos cinco anos e quais os impactos que a manutenção ou a retirada do THE pode trazer para elas.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será a pesquisa qualitativa e exploratória, que realizará tanto uma revisão teórica para aplicação do questionário e a realização das entrevistas, visando saber como estas duas Universidades estão lidando com a manutenção ou retirada do THE como requisito para o ingresso em seus cursos de música licenciatura, bem como os impactos que o THE traz para essas instituições.

A escolha do método de pesquisa qualitativa se baseia em fenômenos culturais, sociais ou educacionais a partir de experiências pessoais, e não em dados estatísticos.

[...] Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010, p. 26 e 28)

A coleta dos dados ocorreu através de questionário submetido aos professores dos cursos de música licenciatura presencial nas instituições UEMA e UFMA, sobre o tema abordado, em seguida as informações foram analisadas, análise que consiste na interpretação desses dados, visando uma compreensão profunda desse fenômeno.

Por sua vez, a pesquisa exploratória objetiva uma visão geral e inicial sobre o assunto abordado, visando uma maior compreensão e familiaridade entre o problema da pesquisa e o pesquisador.

Pesquisa Exploratória: objetiva a maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito, ou à construção de hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010, p. 26 e 28).

Esse método adotado se adequa ao tema escolhido, pois utiliza a coleta de dados por meio de questionário, visando à compreensão do fenômeno a partir de dados não numéricos, através da exploração do tema, objetivando formular hipóteses para estudos futuros.

O questionário baseia-se na coleta de dados composto por um conjunto de perguntas abertas e fechadas, visando à obtenção de informações que servirão de base para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Os questionários podem ser abertos (questões dissertativas), fechados (questões objetivas) ou mistos (os dois tipos de questões no mesmo

instrumento). Os protocolos verbais podem ser gravações, utilizando equipamentos tecnológicos. As entrevistas podem ser diretas ou indiretas (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010, p. 31).

Após a coleta de informação, o material levantado será analisado, selecionado e dividido em tópicos, visando à organização do trabalho em partes.

#### 4. ESTUDO DE CASO OU RESULTADO E DISCUSSÕES

Para a coleta de dados, foi elaborado um questionário composto por perguntas fechadas e abertas utilizando a plataforma *Google Forms*, o qual foi submetido aos participantes da pesquisa.

O formulário foi disponibilizado aos participantes por meio de um link enviado via e-mail às Coordenações dos Cursos de música da UEMA e UFMA, os qual foi enviado aos respectivos professores das Instituições.

Junto ao questionário foi também enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual eram informados sobre os objetivos da pesquisa, o caráter voluntário da participação e a garantia de anonimato.

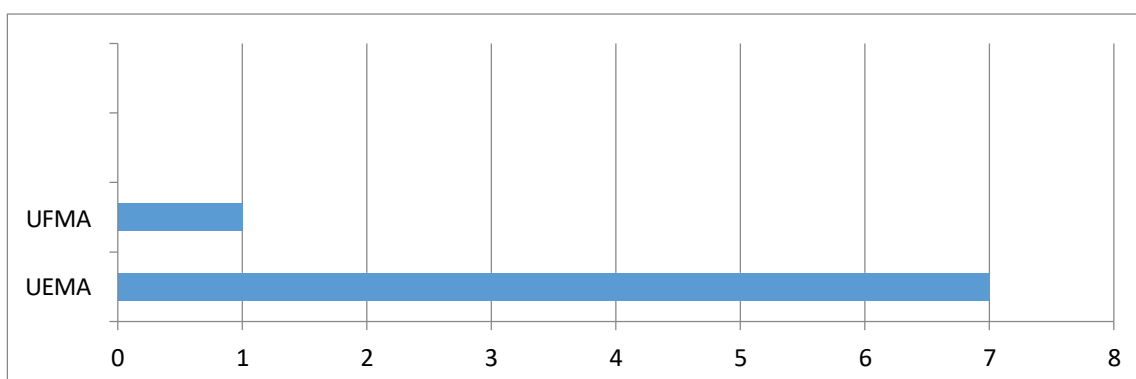
Foi solicitado também, através de e-mail, a marcação de entrevistas online pelo aplicativo Microsoft Teams com os professores que responderem ao questionário, mas não foi obtido nenhum retorno positivo para a realização dessas entrevistas.

Através do *Google Forms* foi possível acompanhar em tempo real o número de respostas, e o armazenamento automático dos dados em uma planilha, facilitando a posterior análise quantitativa e qualitativa.

A seguir será apresentado o resultado da pesquisa e por fim será feita uma conclusão tendo como fundamentos os argumentos aqui expostos.

O questionário da pesquisa foi submetido as Coordenações dos curso de música licenciatura da UEMA e UFMA, para que elas enviassem aos e-mails institucionais do professores. O quadro a seguir mostra a quantidade de professores de cada Instituição que aderiram à pesquisa.

Gráfico 1: Quantidade de Professores das Instituições que responderam o formulário



Fonte: Autor

Como podemos observar no gráfico acima, a maior taxa de participação se deu na UEMA, mais da metade do quadro de professores, incluindo contratados e efetivos, responderam a pesquisa, já na UFMA a taxa de participação foi baixíssima.

Além disso, foi perguntado se os professores ocupam algum cargo de gestão na Instituição. Do total de participantes, dois possuem cargo de Direção. O quadro a seguir mostra essa distribuição.

Gráfico 2: Quantidade de Professores com cargo de direção



Fonte: Autor

Já com relação à participação dos respondentes em algum Teste de Habilidade Específica, 100% responderam que sim, ou seja, já foram submetidos ao teste para ingressos em curso de música.

#### 4.1 Argumento a favor do THE

Um dos argumentos a favor do THE é que ele avalia o conhecimento prévio do candidato, visando assegurar uma base mínima de leitura musical, percepção, prática instrumental e outros conteúdos essenciais.

Todavia vale destacar que apesar do THE avaliar o conhecimento prévio, isso não significa que ele possa avaliar a dedicação do candidato para o estudo dessa linguagem, nem a sua capacidade de lidar com as exigências da educação musical. É o que aponta o texto a seguir.

Um teste de aptidão musical pode, na melhor das hipóteses, avaliar os conhecimentos musicais prévios e apontar possibilidades de desenvolvimento

musical, mas tal procedimento jamais poderá ser exato. Ele não garante, por exemplo, que o candidato tenha a dedicação necessária para o estudo da linguagem musical aliada às questões da educação (MATOS, 2007, p. 74).

Assim, conforme defende Silva (2019), o papel do THE não é apenas um exame seletivo, mas um mecanismo regulador da entrada no curso, o que garantiria aos estudantes as competências iniciais que lhes permitiriam acompanhar adequadamente as disciplinas técnicas da graduação. Para ele esses testes funcionam como instrumentos de diagnóstico formativo, identificando se o candidato já desenvolveu habilidades musicais que tradicionalmente não são supridas pela educação básica.

Além disso, outro ponto considerado positivo é o fato de que ele garantiria coerência entre o perfil do curso e o perfil do ingressante. Como as licenciaturas possuem competências próprias a serem desenvolvidas, tanto musicais quanto pedagógicas, o teste ajudaria a assegurar que o aluno tenha pré-requisitos mínimos para consolidar os conteúdos técnicos e teóricos.

Vale contrapor aos argumentos apresentados acima, acerca do perfil do candidato e do perfil do curso, os questionamentos de Sousa e Monti (2018), qual seja:

Qual é o perfil de quem pode entrar? A partir de tal título, pode-se interpretar que, dependendo do curso de licenciatura, com ou sem aplicação de THE, ou ainda do tipo de THE aplicado pela instituição, existiria um determinado perfil de estudante desejado pelo curso que realiza o processo seletivo. Os autores argumentam “que os itens cobrados nessa forma de avaliação têm servido como uma maneira de se selecionar um tipo de estudante que se encaixe naquilo que uma dada instituição deseja, enquanto outros perfis são excluídos do cotidiano universitário” (Sousa; Monti, 2018, p. 194).

Outro ponto destacado é que a existência do THE indicaria que pré-requisitos são realmente importantes. Muitos candidatos que buscam o exame passam por cursos preparatórios, ganhando experiência musical adicional e chegam à graduação com maior maturidade técnica. Esse argumento é nitidamente classista e ignora completamente a realidade social brasileira e maranhense, na qual um percentual irrisório de estudantes têm acesso à educação musical durante a educação básica.

Por fim, dependendo do nível técnico exigido, a aprovação no THE elevaria o nível de especificidade do grupo, permitindo que o curso explore repertórios, práticas e discussões mais avançadas, além de aprofundar conteúdos que exigiriam uma base sólida. Novamente, esse argumento ignora a capacidade de dedicação dos estudantes ao longo do curso e considera como principal um determinado “ponto de partida”, que daria aos estudantes o

“mérito” necessário para ingressar no curso de música, ou seja, uma meritocracia hipócrita que desconsidera completamente as desigualdades sociais brasileiras.

#### **4.2 Principais críticas ao THE**

A principal crítica aponta ao THE é que ele dificulta o acesso de estudantes das classes menos favorecidas, pois esses candidatos geralmente não tiveram acesso à educação musical formal, instrumentos, aulas particulares ou cursos preparatórios. Desta forma, o exame tende a favorecer quem teve na educação básica o acesso a conhecimentos que, na maior parte das vezes, não são oferecidos na educação pública, um deles é o ensino da música, pois nem todas essas escolas conseguem atender a esse componente curricular. A essa crítica, por vezes, as pessoas que defendem o THE contrapõem a ideia de que não seria responsabilidade da universidade sanar esses problemas sociais, que essa função seria exclusiva do governo, em outras palavras defendem uma educação “neutra” (pasmem) que não deve responder/dialogar com os problemas sociais presentes na sociedade maranhense. O que seria essa “educação musical neutra”? Na visão dos defensores do THE, a base seria modelo conservatorial de ensino, eurocentrado, ou seja, pura colonialidade do saber mascarada como “neutralidade”.

Outra crítica apontada na pesquisa é a de que o teste é considerado uma ferramenta excludente de acesso ao ensino superior, isso porque ao delimitar um conjunto específico de habilidades como critério de ingresso, o teste inevitavelmente desconsidera vivências musicais diversas, incluindo estudantes autodidatas, músicos populares ou pessoas que desenvolveram outras formas de musicalidade não contempladas pelo exame.

Assim, apesar da perspectiva temporal de musicalidade ser concebida como habilidades desenvolvidas ao longo da vida, tais habilidades musicais não podem ser reduzidas àquelas capacidades enfocadas no ensino tradicional de música, sendo a musicalidade caracterizada também pelas vivências musicais advindas da experiência de vida situada além dos chamados espaços formais de ensino e aprendizagem de música, como: escolas e conservatórios de música (Silva, 2019, p. 101).

Além disso, como existem diferentes formatos de THE, é essencial saber qual teste está sendo analisado, já que alguns avaliam apenas leitura, outros performance, outros percepção ou teoria. Isso dificulta generalizações e faz com que críticas e defesas variem muito conforme o modelo adotado. Todavia, no cerne do THE sempre está presente o caráter de exclusão e como demonstram os estudos de Queiroz (2020), o modelo eurocêntrico

tradicionalmente adotado silencia e ignora outras formas de fazer e conhecer a música presentes na sociedade brasileira.

Por fim, alguns argumentam que o THE poderia ser inadequado principalmente para licenciaturas, já que o curso forma professores e não intérpretes musicais. Se o foco do teste é excessivamente técnico, corre-se o risco de avaliar o repertório prévio do candidato, e não o seu potencial pedagógico ou a sua capacidade de aprender. Logo, fica evidente no THE uma avaliação totalmente centrada no produto/resultado e que ignora/desvaloriza o processo. Dessa maneira, esse tipo de avaliação ignora quase completamente os avanços realizados na área de educação, fazendo com que a educação musical não dialogue com as novas teorias da área da educação e que replique modelos de avaliação oriundos de contextos conservatoriais europeus do século XIX.

#### **4.3 Testes tradicionais, meritocracia e exclusão na educação musical**

A discussão sobre se os testes tradicionais de avaliação musical reforçam uma visão meritocrática e excludente tem sido tema central nos debates sobre acesso ao ensino superior em música. Diante das respostas analisadas foi revelado um conjunto de argumentos que apontam para a complexidade do tema em questão, demonstrando que a compreensão desse fenômeno exige considerar aspectos sociais e educacionais.

Dentre as respostas apresentadas, a maioria destaca que os testes reforçam uma visão excludente e meritocrática da educação musical, devendo ser revistos, visto que não há educação musical na educação básica.

Isso se deve ao fato de que o Brasil é país marcado por desigualdades sociais e econômicas, refletindo diretamente no sistema educativo nacional, pois nem todos tem acesso a educação musical básica.

Tal posição político-educativa justifica-se pelo fato de o Brasil ser um país marcado pelas desigualdades sociais, o que torna impossível a defesa de discursos meritocráticos na sociedade brasileira, pois nessa não existe um sistema educativo equitativo que garanta o acesso democrático à formação musical das pessoas (Silva, 2019, p. 283,284).

Entretanto, alguns participantes apontam que qualquer teste eliminatório que seja, terá um resultado meritocrático, em razão do número reduzido de vagas ofertadas, e a retirada desse teste poderia prejudicar aqueles candidatos que possuem um conhecimento prévio

musical e favorecer os que não possuem nenhum conhecimento. Esse argumento apresenta um vício visível: o fato de crer que existiriam pessoas sem conhecimento musical algum. O que essa argumentação acoberta na verdade é uma profunda colonialidade do saber, onde alguém não iniciado nos conhecimentos tradicionais da música de concerto europeia, seria uma “tábula rasa musical”, ignorando outras culturas e conhecimentos musicais, possíveis e presentes na sociedade maranhense.

Aqui é importante destacar o que descreve Gordon (2000) em relação a aptidão musical, a qual é manifestada em diferentes níveis, apesar de pessoas que fazem vestibular para um curso de música não possuírem um conhecimento prévio musical (no que condiz aos conceitos e práticas da música europeia) não significa que ele não possa aprendê-lo na graduação, é importante considerar o meio. Ou seja:

[...] todos os alunos são capazes de aprender música”, entretanto o quanto cada um aprende e como aprende depende do nível de aptidão musical individual, sendo também importante considerar a influência do meio. Nesse sentido pode-se inferir que todos possuem aptidão musical, porém, essa é manifestada sob diferentes níveis (Gordon 2000, p. 41).

Há quem considere que o teste não seja uma ferramenta de exclusão de acesso ao ensino superior em música, desde que os alunos tenham um preparo prévio antes de fazê-lo. A UEMA já realizou cursos preparatórios para o THE em Música, promovidos pelo próprio departamento de Música, focando em teoria e percepção musical, solfejo, ritmo e repertório, visando preparar os candidatos para as exigências do processo seletivo do PAES, cujo foco era desenvolver as habilidades necessárias para a graduação, como execução instrumental, canto e compreensão da linguagem musical.

O preparatório abordava leitura à primeira vista, solfejo, prática de repertório (canto e instrumentos), ritmo e percepção musical, conectando com a cultura maranhense, visando dar condições mínimas de conhecimento básico para o sucesso no THE e na graduação, democratizando o acesso ao curso de Música. Nesse ponto vale uma ressalva, pois a quantidade de estudantes que geralmente têm acesso aos cursos de extensão universitária é muito limitada, uma quantidade significativa de pessoas nem mesmo ficam sabendo da existência desses cursos. As atividades de extensão na maior parte das vezes ocorrem pela tarde ou pela manhã, de maneira que pessoas que trabalham 40h ou mais, são automaticamente excluídas dessas iniciativas.

Outro ponto destacado na pesquisa, apresentado por um dos entrevistados é que não é possível discutir meritocracia sem considerar as condições individuais, locais e sociais que moldam o percurso dos estudantes, bem como a situação das instituições públicas responsáveis por ofertar cursos gratuitos ou acessíveis na área musical. Nessa perspectiva, o problema não reside apenas nos testes, mas também na falta de políticas educacionais que garantam o ensino efetivo das linguagens artísticas na escola básica, conforme previsto em lei. Assim, argumenta-se que a universidade, em vez de revisar apenas seus mecanismos seletivos, deveria também atuar na defesa de condições mais igualitárias de acesso à educação musical.

Em suma o argumento aqui exposto aponta para um trabalho conjunto entre a educação superior e a educação básica, visando reduzir as desigualdades de oportunidades ao acesso à educação musical para o educando, demonstrando que:

é preciso considerar que o combate à injustiça manifestada pela falta de oportunidades na educação básica pública, seria o ponto de partida mais importante para a democratização do acesso aos fazeres e saberes do campo da música. Nesse sentido, é fundamental haver uma articulação mais efetiva entre os âmbitos da educação superior e básica, especialmente, no caso da discussão aqui empreendida, entre os cursos de licenciatura em música no Brasil e as escolas públicas (Silva, 2019, p.165).

Em resumo, o conjunto das respostas revela que muitos consideram que os testes tradicionais reforçam, sim, uma visão meritocrática e excludente da educação musical, especialmente quando aplicados sem considerar as desigualdades estruturais do sistema educacional brasileiro. No entanto, há também posições que relativizam esse caráter excludente, argumentando que a seleção é parte inevitável de um processo de ingresso em cursos com número limitado de vagas e que a ausência total de critérios específicos poderia comprometer a qualidade da formação musical. Dessa forma, a reflexão sobre o papel dos testes tradicionais não deve ser reduzida a uma oposição simples entre inclusão e meritocracia, mas precisa ser situada em um debate mais amplo sobre políticas públicas, justiça social e o próprio propósito formativo das licenciaturas em música.

#### **4.4 Como os testes podem reforçar desigualdades educacionais e sociais**

Para alguns participantes, esses testes podem reforçar desigualdades ao dificultar o acesso ao ensino superior para candidatos que não tiveram oportunidade de estudar música durante a educação básica, seja pela ausência de políticas públicas efetivas para o ensino das

artes, seja pela falta de infraestrutura escolar adequada. Nesses casos, o THE tende a favorecer indivíduos que tiveram acesso prévio a aulas particulares, instrumentos musicais, cursos livres ou experiências culturais específicas, reproduzindo, assim, desigualdades de ordem social, cultural e econômica.

Outros argumentos apontam que o caráter excludente dos testes depende diretamente do modelo de aplicação, podendo variar conforme os critérios adotados por cada instituição. Há também quem afirme que o impacto desigual não é inerente ao THE, defendendo que, quando conduzido de forma sensível, humana e responsável, o exame não necessariamente produz exclusão. Ademais, algumas respostas questionam a premissa da pergunta, alegando que os testes não reforçam desigualdades e que, historicamente, muitos ingressantes aprovados provinham de famílias de baixa renda, o que demonstraria a necessidade de analisar dados concretos antes de generalizar conclusões.

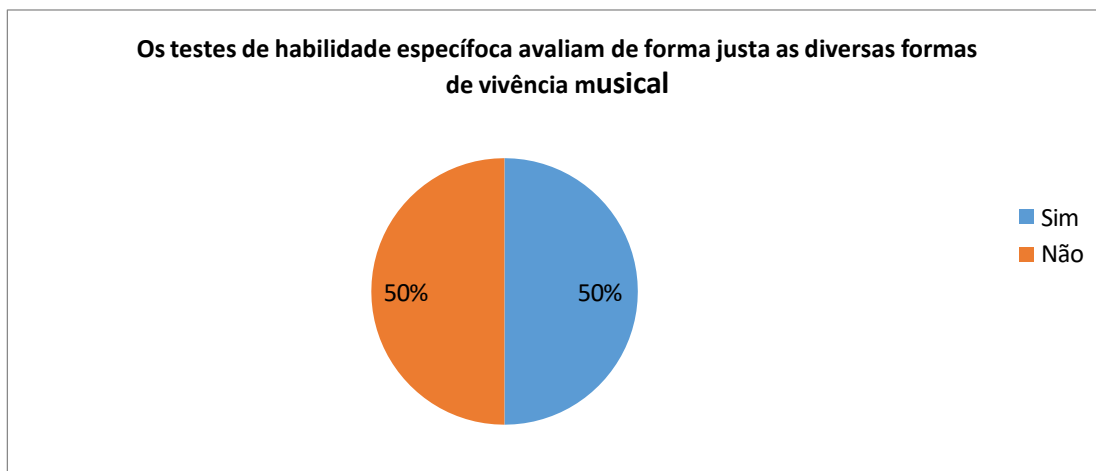
Essas posições destacam ainda que é impossível avaliar adequadamente o impacto dos THEs sem considerar qual modelo específico de teste está em discussão, já que diferentes versões apresentam níveis distintos de exigência e efeitos sobre o acesso.

Dessa forma, partindo das análises das respostas apresentadas pelos entrevistados, os testes podem reforçar desigualdades educacionais quando partem do pressuposto de que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades de formação musical, ignorando o contexto social no qual cada trajetória se desenvolve. Ao mesmo tempo, sua capacidade de gerar exclusão depende das condições concretas de aplicação e das políticas públicas voltadas à democratização do ensino musical na educação básica.

#### **4.5 Vivências musicais e justiça avaliativa nos testes de habilidade**

A questão sobre se os testes de habilidade musical avaliam de forma justa as diversas formas de vivência musical apresentou respostas divergentes entre os participantes. Enquanto alguns afirmam que tais testes são justos, outros negam essa afirmação, resultando em uma percepção dividida. Essa distribuição evidencia que não há consenso quanto à capacidade dos testes tradicionais de contemplar a pluralidade de experiências musicais existentes. Como podemos observar no gráfico abaixo.

Gráfico 3: Quantidade de professores que avaliam o THE como uma ferramenta justa na avaliação da vivência musical



Fonte: Autor

Por um lado, aqueles que consideram os testes justos tendem a pressupor que os critérios avaliativos são suficientemente objetivos e abrangem habilidades essenciais compartilhadas por diferentes práticas musicais.

Os que discordam argumentam que os testes costumam se basear em modelos específicos frequentemente associados à técnica formal, à leitura musical e à estética acadêmica, deixando de reconhecer experiências musicais desenvolvidas em contextos populares, comunitários ou autodidatas.

Assim, a análise das respostas revela que a percepção de justiça ou injustiça está diretamente relacionada à compreensão sobre o que constitui “habilidade musical” e à diversidade de trajetórias formativas. A ausência de consenso indica que, enquanto alguns veem os testes como instrumentos neutros, outros apontam limitações estruturais que podem invisibilizar práticas musicais não alinhadas ao padrão tradicional de avaliação.

#### **4.6 Caminhos para práticas seletivas mais inclusivas nas licenciaturas em músicas**

A reflexão sobre como as Licenciaturas em Música podem repensar suas práticas seletivas para torná-las mais inclusivas revela um conjunto de várias perspectivas, que vão desde a defesa da permanência dos testes de habilidade específica até a proposta de sua completa eliminação.

Os professores e futuros professores de música precisam ter consciência dos conteúdos filosóficos, históricos, sociológicos e psicológicos dos conceitos e práticas musicais, compreendendo quais aspectos de caráter político-social podem dificultar o desenvolvimento de um processo de democratização do fazer e saber musical, quando, por exemplo, concebe-se que existem pessoas

ditas musicais e amusicais, com e sem dom musical, com e sem aptidão para música, ou ainda, com e sem talento musical (Silva, 2019, p. 45).

Para alguns a retirada do teste é considerada a única forma de seleção mais inclusiva, devendo ser abandonado completamente, permitindo que estudantes com pouca ou nenhuma vivência musical na música de concerto de tradição europeia possam acessar a graduação.

Não resta dúvida de que essas instituições que não recorrem ao uso de THEs são mais inclusivas no que se refere à questão do acesso à universidade, possibilitando assim “que diferentes pessoas e musicalidades transitem pelo espaço universitário, minimizando reproduções e diminuindo desigualdades” (Sousa; Monti, 2018, apud Silva 2019, p. 206).

Nessa mesma linha, algumas respostas sugerem a adoção de modelos híbridos, nos quais elementos avaliativos tradicionais seriam combinados a formatos mais amplos de expressão musical, contemplando diferentes trajetórias e repertórios. Para esses participantes, o curso deveria assumir a responsabilidade pela formação musical inicial, oferecendo nivelamento e desenvolvimento técnico ao longo da licenciatura.

Boa parte das respostas destaca que a discussão sobre inclusão depende do contexto e da definição de inclusão. Um dos argumentos apontados é que alguns THE já incorporam dispositivos inclusivos, como pesos diferenciados para vivências práticas, repertórios populares e eruditos, e adaptações para candidatos com deficiência visual. No caso da UEMA, há ainda iniciativas que oferecem aulas de formação básica, entendidas como estratégias institucionais de democratização do acesso.

Há também quem sustente que práticas seletivas inclusivas já existem, sobretudo aquelas que buscam reconhecer a musicalidade do candidato de maneira mais ampla e menos normatizada, valorizando expressões individuais e culturais diversas. Outras respostas apontam que a inclusão depende da compreensão do público atendido e da definição de conhecimentos básicos que permitam ao estudante desenvolver-se de maneira autônoma e plural dentro do curso.

Assim, a justificativa de inclusão de sujeitos com diferentes experiências culturais acaba trazendo implícita a questão da inclusão dos sujeitos levando-se em consideração suas condições socioeconômicas, o que geralmente significa incluir pessoas que foram excluídas de ações educativo-musicais escolares, e que apresentam musicalidades que geralmente podem ser desvalorizadas e desprezadas no âmbito acadêmico musical (Silva, 2019, p. 252).

Por fim, algumas respostas consideram as diferenças regionais. No caso de São Luís, reconhece-se que ajustes são necessários devido ao déficit de formação musical na educação

básica. Entretanto, ressalta-se que em outras regiões, como São Paulo, onde há maior disponibilidade de formação musical prévia, a adoção de critérios mais flexíveis poderia gerar efeitos distintos.

De modo geral, as respostas indicam que práticas seletivas mais inclusivas podem envolver desde ajustes nos critérios dos testes até a sua eliminação, passando por políticas institucionais de formação inicial, reconhecimento de múltiplas formas de vivência musical e consideração das especificidades socioculturais regionais. A inclusão, portanto, não se resume a retirar barreiras avaliativas, mas exige compreender o contexto educacional e estrutural em que essas práticas estão inseridas.

No âmbito da educação musical escolar básica no Brasil, a realidade ainda é de poucas oportunidades. Nesse contexto de precariedade das condições do ensino básico na Educação Musical se poderia questionar se seria justo limitar o acesso de indivíduos, por exemplo, nas licenciaturas em músicas, por conta de saberes que lhes foram negados, muitas vezes, pela própria sociedade da qual “fazem parte”? (Silva, 2019, p.164).

Em relação à avaliação das práticas seletivas adotadas nas Licenciaturas em Música no que se refere à promoção da inclusão de candidatos com diferentes trajetórias e experiências musicais, as respostas apontaram que não há consenso sobre a melhor forma de tornar os processos seletivos das Licenciaturas em Música mais inclusivos, evidenciando diferentes concepções de inclusão e de formação musical.

Sobre a pergunta se a retirada do teste é considerada a única forma de seleção mais inclusiva, há quem defenda que a eliminação do teste constitui a estratégia mais inclusiva, ao permitir o ingresso de candidatos sem formação prévia na música de concerto de tradição europeia.

De modo geral, os participantes indicaram que as práticas seletivas variam entre a defesa da manutenção dos testes de habilidade específica, a proposta de sua eliminação como forma de ampliar o acesso, e a adoção de modelos híbridos, que combinam critérios tradicionais com formas mais amplas de reconhecimento das musicalidades dos candidatos

#### **4.7 Observações livres dos participantes da pesquisa**

Além, das perguntas acima citadas, foi solicitado que os participantes registrassem algumas observações livres, dentre elas podemos destacar a de que o questionário apresenta tendência de direcionamento, sugerindo que algumas perguntas poderiam estar formuladas de

forma enviesada, levando o participante a interpretar o Teste de Habilidades Específicas (THE) predominantemente como prática excludente. Nesse sentido, recomenda-se maior neutralidade na elaboração dos instrumentos de pesquisa, de modo a evitar interpretações de manipulação de dados e assegurar a validade das respostas. A esses argumentos se pode contrapor a crítica de que, como visto, a temática aparenta gerar um sério desconforto nos defensores do THE, assim, qualquer estudo que procure compreender o tema é automaticamente taxado de “manipulatório”, “induzido” etc. Isso ocorre porque na colonialidade do saber os conhecimentos eurocêntricos são vistos como “universais”, e por isso, “neutros”, logo, esse tipo de crítica ignora um problema anterior que é a falta (ou por vezes a total ausência) de crítica ao uso de conhecimentos da música de concerto de tradição europeia como critério único para decidir se um estudante pode ou não ingressar num curso de graduação em música.

Outro grupo de observações enfatiza a necessidade de aprofundamento analítico, sugerindo que a investigação deveria comparar dados objetivos, como desempenho acadêmico, indicadores de avaliação institucional, número de ingressantes e egressos nos períodos com e sem THE, além de distinguir perfis de participantes (ingressantes submetidos ao teste e professores responsáveis pela aplicação). Com relação a esses argumentos, pondera-se a sua relevância, porém, o tempo restrito para elaboração do TCC e a demora para obter as respostas ao questionário por parte dos participantes se configuraram em fatores que limitaram o espectro de atuação do pesquisador.

As contribuições também evidenciam perspectivas pedagógicas, apontando que compreender habilidades musicais é essencial, mas que é igualmente importante refletir sobre como aplicá-las e quais modelos de avaliação são mais adequados. Alguns reiteram ser favoráveis à retirada do THE, desde que os primeiros semestres da licenciatura sejam dedicados à formação inicial que permita ao estudante desenvolver competências básicas com qualidade. Vale ressaltar sobre esses argumentos, que as “competências básicas” sempre, ou majoritariamente, respondem a conhecimentos da música de tradição europeia (leitura de partitura, conteúdos de solfejo, harmonia, análise musical etc), em nenhum momento dentre essas “competências básicas” se observa saberes e fazeres musicais oriundos de culturas quilombolas (tambor de crioula, por exemplo) ou de conhecer e fazer parte de eventos culturais importantes da cultura maranhense como o Bumba-meu-boi. O critério e o recorte são sempre muito específicos e recaem sobre conhecimentos musicais eurocentrados. Será que em algum momento esses participantes se questionam sobre o que seriam “competências

básicas” para a educação musical? Ou a colonialidade do saber torna o conhecimento eurocêntrico tão “absoluto/universal” que não há margem para esses questionamentos?

#### **4.8 Reflexo no ingresso de estudantes nos cursos de música da UEMA e UFMA no período de 2020 a 2025**

Diante dos resultados aqui apresentados, mostraremos nesse tópico o reflexo de ingressos dos estudantes nas licenciaturas em música no período de 2020 a 2025.

A UFMA oferece o curso de Licenciatura em Música com ingresso via processo seletivo específico. Nos editais recentes (2023 e 2025), o ingresso ainda inclui Avaliação pelo ENEM somada ao Teste de Habilidade Específica em Música (THEM), com provas teóricas e práticas necessárias à seleção dos candidatos. A prova tem caráter classificatório e eliminatório e faz parte integral do processo seletivo para o curso.

A UEMA manteve o Teste de Habilidade Específica (THE) para o curso de Licenciatura em Música até 2023, contudo, nos editais mais recentes disponíveis para PAES 2024, 2025 e 2026 houve uma mudança na forma de seleção para um modelo unificado de prova com foco no PAES geral.

THE continua obrigatório como parte do processo seletivo de Música até o ano atual na UFMA. No Edital nº 13/2025 o processo inclui duas etapas: ENEM mais THE Musical

Na UEMA nos anos de 2020, 2022 e 2023 o Teste de Habilidade Específica foi exigido para ingresso no curso de Música.

Dentre os impactos relacionados à manutenção ou retirada do THE para essas duas instituições, pode-se destacar uma alteração significativa no número de estudantes ingressantes no curso de música da UEMA. O número de estudantes matriculados no curso de música da UEMA saltou de 5 estudantes matriculados em 2022 e 2023 (com THE) para 30 estudantes em 2024 e para 50 estudantes matriculados em 2025 (sem THE), ou seja, multiplicou por dez o número de estudantes ingressantes no curso.

A seguir veremos um quadro comparativo entre essas duas instituições, em relação ao seu vestibular em música. Foi aberto um Pedido de Acesso a Informação, por meio da plataforma Sou.Gov solicitando dados sobre o número de inscritos no vestibular para música, o número de habilitados para o THE e o quantitativo total de aprovados, após o teste, mas até o presente momento não obtive resposta. As informações apresentadas sobre a UFMA a seguir foram tiradas do site da Instituição, por esse motivo algumas informações aparecem incompletas, tais como número total de inscritos para o curso de música.

#### 4.8.1 Dados gerais dos processos seletivos na UEMA

O quadro abaixo apresenta os dados gerais dos processos seletivos da UEMA nos últimos 5 anos. Podemos perceber que nos anos de 2024 não houve a aplicação do THE, já em 2025 ele foi completamente retirado do seu vestibular tradicional.

Tabela 1: Dados sobre seletivos na UEMA

Ano	THE aplicável?	Nº total de vagas	Nº de inscritos	Nº candidatos que fizeram o THE	Nº aprovados	Semestre
2020						
2021	Sim	30	7			
2022	Sim	30	10	7	7	2º/2022
2023	Sim	30	8	7	5	1º/2023
2024	Não	30	84	Sem THE	30	1º/2024
2025	Não	80		Sem THE	50	1º e 2º/2025

Fonte: UEMA

Percebe-se que nos dois últimos anos, foi o período em que ocorreu mais aprovados, preenchendo a quantidade total de vagas ofertadas. Vale destacar que no ano de 2025 o curso abriu vaga para o segundo semestre, no turno vespertino.

Já em relação aos anos de 2020 e 2021 não houve aplicação do THE, isso se deve ao cenário de saúde pública na qual o país estava passando. Isso pode ser verificado no edital de 2021, como se segue, em caráter excepcional, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus, os efeitos do subitem 8.1, do item 8, do Edital n.º 42/2020-GR/UEMA - PAES 2020, estende-se ao PAES 2021, de forma que, o prazo de validade do teste de habilidade específica dos candidatos aprovados no referido teste em 2019 se estenderá até a publicação da relação nominal em 25 de janeiro de 2021.

Logo, como podemos ver, não houve a aplicação do teste nesse período, sendo usado como referência o THE de 2019.

Tabela 2: Dados sobre seletivos na UFMA

Ano	Nº total de vagas no Ano	THE aplicável?	Nº total de aprovados Sem Considerar a Nota do ENEM	Nº total de Aprovados considerando a Nota do ENEM	Semestre
-----	--------------------------	----------------	---	---	----------

<b>2020</b>					
<b>2021</b>	60	Sim	33	29	2021. 2
<b>2022</b>	60	Sim	7	7	1° e 2°/2022
<b>2023</b>	102	Sim	17		1° e 2°/2023
<b>2024</b>	30	Sim	13	9	2024.1
<b>2025</b>	60	Sim		25	1° e 2°/2025

Fonte: UFMA

Em relação a UFMA, foi pesquisado no site da Instituição informações sobre o ingresso de estudantes no curso de música licenciatura no período de 2020 a 2025.

No ano de 2025 não foi encontrado registro de informações sobre o seletivo, o que pode estar relacionado com o período de saúde público na qual o país estava enfrentando. Já nos anos de 2022 a 2023, embora tenha sido utilizado o ENEM, como parte de ingresso no curso, esse se baseou nos anos nos últimos três anos.

Os dados apresentados mostra a quantidade de vagas oferecidas durante o ano, primeiro e segundo semestre letivo. O dados da terceira coluna mostra o número de aprovados no THE sem levar em consideração o resultado das provas somadas as notas do ENEM.

Da análise dos dados referentes aos processos seletivos na UEMA e UFMA, considerando o período dos últimos 5 anos, evidencia diferenças significativas quanto à oferta de vagas, à aplicação do THE e aos critérios de ingresso nos cursos de Licenciatura em Música.

Na UEMA, observa-se uma descontinuidade progressiva da aplicação do THE. Em contraste, a UFMA manteve o THE como etapa obrigatória do processo seletivo em todos os anos com dados disponíveis (2021 a 2025). Mesmo com a adoção da nota do ENEM como parte do processo de ingresso, o THE permaneceu como critério específico para o curso de Música, demonstrando uma política institucional de valorização das habilidades práticas musicais.

Na UEMA isso refletiu diretamente no aumento do número de aprovados, já na UFMA o número de aprovados foi relativamente baixo em relação à quantidade de vagas ofertadas, indicando um possível impacto da combinação entre THE e nota do ENEM no desempenho e classificação dos candidatos. Observa-se que, em alguns anos, o número de aprovados considerando o ENEM é inferior ao número de candidatos aprovados apenas no THE, o que sugere um caráter seletivo adicional imposto por esse critério.

## 5. CONCLUSÃO

Os resultados mostram que não há consenso entre os participantes sobre a aplicação dos Testes de Habilidade Específica (THE) na seleção para cursos de Música. Enquanto alguns os consideram adequados por avaliarem competências consideradas essenciais, já outros apontam que esses testes privilegiam modelos acadêmicos e não contemplam a diversidade das vivências musicais.

As sugestões para tornar os processos seletivos mais inclusivos variam desde a eliminação completa do THE até a adoção de modelos híbridos que integrem diferentes formas de expressão musical, acompanhados de ações de nivelamento nos primeiros semestres.

Observações adicionais destacam a importância de maior neutralidade nos instrumentos de pesquisa e da análise de dados objetivos sobre desempenho e permanência estudantil. No período de 2020 a 2025, a UFMA manteve o THE como uma das etapas para ingresso em seu curso superior, enquanto isso na UEMA houve a transição para um modelo avaliativo unificado ao PAES.

A manutenção do teste tende a formar turmas tecnicamente mais preparadas para a música de concerto de tradição europeia, mas reduz a diversidade de perfis; já a sua retirada amplia o acesso, mas exige suporte pedagógico institucional. Assim, a discussão sobre o THE envolve tanto questões pedagógicas quanto estruturais, evidenciando que inclusão vai além de retirar barreiras e requer compreender o contexto sociocultural e formativo dos candidatos.

## REFERÊNCIAS

BORNE, Leonardo. **Qual Conhecimento Musical Queremos?** Uma análise das questões específicas de música do Enade 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.769/2008.** Que alterou a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

CASTRO, Renato M. V.; MANICA, Solon S. **Caminhos Epistemológicos na Renovação do Curso de Música Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão.** Revista da Abem, [s. l.], v. 33, n. 1, e 33110, 2025.

MANHÃES, F.C; MEDEIROS, C.H; KAUARK, F.S. **Metodologia da Pesquisa:** um guia prático. Bahia: Via Litterarum, 2010.

PEREIRA, Marcos Vinícius Medeiros. **Licenciatura em música e habitus conservatorial:** analisando o currículo. Revista da ABEM, Londrina, v. 22, n. 32, 90-103, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/viewFile/464/388>. Acesso em: 22 jul. 2016.

QUEIROZ, Luiz Ricardo. **A Educação Musical no Brasil do Século XXI:** articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. Revista da Abem, Londrina, v. 20, n. 28, p. 35-46, 2012.

QUEIROZ, Luís Ricardo Silva. **Até quando Brasil?** Perspectivas decoloniais para (re)pensar o ensino superior em música. Proa: Revista de Antropologia e Arte, Campinas, v. 10, n. 1, p. 153–199, 2020. DOI: 10.20396/proa.v10i1.17611.

REIS, João Gomes; DUARTE, Pedro. **O Currículo, a Educação Musical e as Realidades Individuais de Cada Estudante:** Um ensaio em defesa da educação cultural no ensino de música. Revista da Abem, v. 26, n. 41, p. 5-20, jul./dez. 2018.

SILVA, Eduardo Teixeira da. **Testes de aptidão musical em cursos de licenciatura em música: desnaturalização do conceito e suas implicações em ações educativo-musicais.** 2019. 295 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

STOER, S. **Desocultando o Voo das Andorinhas: educação inter/multicultural crítica como movimento social.** Educação, Sociedade e Culturas, p. 185-211, 2001.

Universidade Estadual do Maranhão. **Manual para normalização de trabalhos acadêmicos / Universidade Estadual do Maranhão.** Sistema Integrado de Bibliotecas da UEMA. – 5. ed. rev., atual. e ampl. – São Luís: EDUEMA, 2023.

VANAZZI, Rafael. **A inclusão do aluno cego em aulas de música: relatos e observações.** In: CONGRESSO NACIONAL DA ABEM, 2010, Goiânia. Anais Goiânia: Abem, 2010. p. 242-252. Disponível em: [http://abemeducaomusical.com.br/anais\\_abem.asp](http://abemeducaomusical.com.br/anais_abem.asp). Acesso em: 03 abr. 2023

## APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SOBRE O THE

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

---

1. Caro professor,

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar da pesquisa " Teste de Habilidade Específica em Música" que tem como objetivo Avaliar a importância do THE para ingresso nos cursos de música licenciatura. Sua participação é voluntária e se dará por meio do preenchimento das questões disponíveis na próxima página.

A identidade de cada participante será preservada, bem como o anonimato das respostas dos participantes. Os dados obtidos serão utilizados para fins de pesquisa científica e trabalhos acadêmicos.

Concorda em participar da pesquisa referente a aplicação do THE em música?

Sim

### TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) EM MÚSICA

#### QUESTIONÁRIO

2. Nome completo do Participante:

---

3. Instituição de Ensino

*Marque todas que se aplicam.*

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

4. Ocupa algum cargo de gestão/administrativo? Caso sim, qual (especifique)?
- 

5. Você já participou de um THE em Música para ingresso em algum curso superior?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

6. Na sua opinião o THE é uma ferramenta positiva ou negativa.  
Caso considere positiva, quais os principais argumento a favor?  
Caso considere negativa, quais são as principais críticas feitas aos testes de habilidade/especificidade musical utilizados como forma de seleção para licenciaturas?
- 

7. Você considera que os testes tradicionais reforçam uma visão meritocrática e excludente da educação musical?
- 

8. De que forma esses testes podem reforçar desigualdades educacionais e sociais?
- 

9. Em sua opinião, os testes de habilidade musical avaliam de forma justa as diversas formas de vivências musicais?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

10. Como os cursos de Licenciatura em Música poderiam repensar práticas seletivas para torná-las mais inclusivas?

---

11. Deseja tratar de alguma observação livre?

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) participante:

Meu nome é Carlos Henrique Mendes de Oliveira e sou estudante do curso de Música Licenciatura na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Estou realizando uma pesquisa, sob orientação do Prof. Dr. Solon Santana Manica, que tem por objetivo analisar as ideias dos professores dos cursos de graduação em música presenciais de São Luís-MA (UEMA e UFMA) sobre o Teste de Habilidade Específica (THE).

Sua participação se dará na forma de resposta a um questionário. A participação neste estudo é voluntária e os riscos são mínimos, limitando-se a eventual incômodo ao responder as questões, mas se você se sentir constrangido(a) ou, por algum motivo, decidir não participar ou quiser desistir, em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, será mantida a confidencialidade sobre sua identidade. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo(a). Mesmo que você não perceba benefícios diretos em participar, é importante considerar que, indiretamente, você contribuirá para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico e prático.

A qualquer momento, como participante, você poderá solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a este estudo através do telefone (98) 98885-5767 ou por meio do e-mail [admcarloshenrique00@gmail.com](mailto:admcarloshenrique00@gmail.com).

Eu, (nome completo do participante), consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

São Luís-MA, (dia) de (mês) de (ano).

---

Nome e assinatura do participante

**ANEXOS**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PAES**

PROCESSO SELETIVO DE ACESSO À  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA



**SUCONS  
UEMA**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCURSOS E SELETIVOS - SUCONS

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

ASSESSORIA DE CONCURSOS E SELETIVOS DA REITORIA

DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES

### PROVA TEÓRICA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**Data: 10/04/2022**

**Início: 13h Término: 17h**

### INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - Este caderno de prova apresenta 6 (seis) questões teóricas de múltipla escolha.
- 2 - As seis questões são objetivas e têm somente uma opção correta de resposta.
- 3 - Esta primeira fase do THE tem duração de 30 minutos.
- 4 - Assine a folha de frequência na presença do fiscal.
- 5 - Ao final dessa prova, aguarde ser chamado(a) para realização da prova prática.

**BOA PROVA!**

**PAES 2022**



## QUESTÃO 01

A obra de Maria Firmina dos Reis, *A Escrava*, narra a história de Joana, filha de uma escrava e de um índio. Publicada em fins do século XIX, a obra denuncia a injustiça e levanta uma voz contra a escravidão. Poucos eram os negros ou mestiços que alcançavam, na sociedade brasileira dos séculos XVIII e XIX, postos considerados de certa relevância. Ainda assim, alguns nomes da música brasileira conseguiram marcar a história, apesar do preconceito com a cor de sua pele ou com sua ascendência, concretizando o desejo apresentado na obra.

Do elenco de compositores abaixo, há brasileiros e outros europeus que influenciaram o cenário da música brasileira. Três compositores brasileiros negros ou mestiços de reconhecida importância para a história da nossa música são os seguintes:

- Carlos Seixas (1704-1742); Vicente Ferrer de Lyra (1796-1857); José Maurício Nunes Garcia (1767-1830).
- Antônio José da Silva “O Judeu” (1705-1739); Vicente Ferrer de Lyra (1796-1857); Marcos Portugal (1762-1830).
- José Maurício Nunes Garcia (1767-1830); Antônio Carlos Gomes (1836-1896); Henrique Alves de Mesquita (1830-1906).
- Antônio Carlos Gomes (1836-1896); José Joaquim Emerico Lobo de Mesquita (1746-1805); Carlos Seixas (1704-1742).
- Marcos Portugal (1762-1830); Vicente Ferrer de Lyra (1796-1857); Antônio José da Silva “O Judeu” (1705-1739).

## QUESTÃO 02

Analise o trecho a seguir para responder à questão 02.



MED, 1996.

O ritmo apresentado é conhecido como

- anacrúsico.
- acéfalo.
- compasso composto.
- sincopado.
- quaternário intermediário simples.

## QUESTÃO 03

As Escalas Maiores possuem, em sua constituição, intervalos a partir do primeiro grau.

As características qualitativas dos intervalos contidos na escala maior, a partir da tônica, com relação aos demais graus da escala são

- 2ª Maior, 3ª menor, 4ª Aumentada, 5ª Justa, 6ª Maior, 7ª menor, 8ª Justa.
- 2ª Maior, 3ª menor, 4ª Justa, 5ª Maior, 6ª menor, 7ª Justa, 8ª Maior.
- 2ª Maior, 3ª Maior, 4ª Justa, 5ª Maior, 6ª menor, 7ª Diminuta, 8ª Justa.
- 2ª Maior, 3ª Maior, 4ª Justa, 5ª Justa, 6ª Maior, 7ª Maior, 8ª Justa.
- 2ª Maior, 3ª menor, 4ª Aumentada, 5ª Justa, 6ª menor, 7ª Diminuta, 8ª Justa.

### QUESTÃO 04

Muitos compositores brasileiros são reverenciados por criarem belas melodias. Geralmente, essas melodias são iniciadas com intervalos musicais facilmente reconhecíveis. Pixinguinha e Tom Jobim são dois nomes de grande relevância nos cenários musicais brasileiro e mundial. A música “Rosa”, de Pixinguinha, começa com um intervalo de 5ª (quinta) Justa descendente; a música “Eu sei que vou te amar”, de Tom Jobim, inicia com um intervalo de 3ª (terça) Maior ascendente.

A opção que apresenta os respectivos intervalos iniciais referidos acima é



### QUESTÃO 05

A música e a dança dos escravizados estão na gênese da música popular brasileira. Os gêneros afro-brasileiros considerados como primeiros vestígios da nossa música popular, muitas vezes, menosprezados por pertencerem a uma classe considerada inferior, são os seguintes:

- a) Maxixe; Lundu; Choro; Modinha.
- b) Concerto; Lundu; Suíte; Modinha.
- c) Tocata; Choro; Sonata; Samba.
- d) Sonata; Samba; Maxixe; Pagode.
- e) Samba; Partita; Concerto; Maxixe.

### QUESTÃO 06

A cultura popular do Maranhão tem como destaque os diferentes ritmos existentes nas inúmeras manifestações religiosas e/ou “profanas” em que a música se insere como parte fundamental. Tambor de Crioula, Cacuriá, Sotaques do Bumba-meu-boi, Bloco Tradicional, Tribo de índio são exemplos de gêneros da cultura maranhense. Boa parte dos ritmos dessas manifestações apresentam o compasso composto, cuja “característica principal é uma subdivisão ternária dos seus tempos” (MED, 1996, p.122), em sua métrica.

Uma fórmula de compasso composto é

- a) 4/4
- b) 2/2
- c) 6/8
- d) 2/4
- e) 3/4





